



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LEI Nº 97/59

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI :

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A COMPRAR UMA CAMI
NHONETA PARA FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA :

ARTIGO 1º - FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A COMPRAR UMA CA
MINHONETA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINIS
TRAÇÃO, ESPECIALMENTE NO SETOR DA ASSISTENCIA SOCIAL.

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AS DESPÊSAS DECORRENTES DESTA LEI, FICA O
CHEFE DO PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR O CREDITO
ESPECIAL DE (R\$ 275.000,00) DUZENTOS E SETENTA E CINCO
CRUZEIROS, CORRENDO O MESMO, POR CONTA DO SALDO FINAN
CEIRO DO CORRENTE EXERCICIO.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINÊTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, 14 DE DE-
ZEMBRO DE 1959.


José Pereira do Nascimento - Prefeito